



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 519/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 10 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

**Ricardo Andrade Saadi**

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

**Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 2106/CPMI-INSS**

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo RQN 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no(s) **Requerimento(s) de nº 2106/2025-CPMI-INSS**, em anexo, requisito o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – Relatório em PDF e arquivos csv – relativamente a **Felipe Macedo Gomes, CPF nº 389.385.448-77**, referente ao período de 01/01/2019 a 06/10/2025.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>*



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Felipe Macedo Gomes, CPF nº 389.385.448-77, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 6 de outubro de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Felipe Macedo Gomes é ex-Presidente da Amar Brasil Clube de Benefícios, entidade que movimentou irregularmente milhões de reais obtidos a partir dos descontos indevidos em benefícios previdenciários.

Assim, é essencial que esta CPMI tenha acesso aos Relatórios de Inteligência Financeira de Felipe Macedo Gomes, para confrontar com o relatório dos demais diretores e presidentes das entidades citadas. Examinar esse fluxo



\* C D 2 5 5 4 8 8 7 1 7 1 8 0 0 \*  
exEdit

financeiro é, portanto, crucial para desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para subsidiar os trabalhos desta Comissão, o Relatório de Inteligência Financeira de Felipe Macedo Gomes, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

**Deputado Rogério Correia  
(PT - MG)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255487171800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



LexEdit  
\* C D 2 5 5 4 8 7 1 7 1 8 0 0 \*